



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

LEI Nº 4.936 DE 09 DE JUNHO DE 2021.
ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº 042/2021.

Institui o Mês de Conscientização e Combate às Notícias Falsas, denominadas Fake News, no Calendário Oficial da Cidade de Nova Iguaçu.

Autor: Vereador Jeferson Ramos de Oliveira – JEFERSON RAMOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica instituído o Mês de Conscientização e Combate às Notícias Falsas, denominadas Fake News, na Cidade de Nova Iguaçu a ser realizado anualmente no mês de abril.

Parágrafo único. Fica definido Fake News como a propagação de notícias falsas distribuídas deliberadamente com teor desinformativo, via jornal impresso, televisão, rádio ou, ainda, online, em mídias sociais de compartilhamento e criação de conteúdo digital.

Art. 2º No Mês de Conscientização e Combate às Notícias Falsas, denominadas Fake News, serão realizadas palestras, debates, grupos de conversas e ações educativas com especialistas do tema nas escolas municipais e nos órgãos da administração pública onde for possível a permanência do público.

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a realizar campanhas e atividades de conscientização sobre a propagação de notícias falsas, visando inibir, combater e evitar os malefícios causados pela disseminação dessas notícias.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal e o Poder Legislativo Municipal ficam autorizados a utilizarem suas mídias sociais e ferramentas digitais disponíveis para o combate à propagação de notícias falsas, como também à conscientização da população sobre como identificá-las e seus perigos.

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a firmar parcerias com entidades sem fins lucrativos e outras instituições que tratam do tema com vistas a consecução dos objetivos definidos nesta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, RJ, 15 de junho de 2021.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

Publicado 15/06/2021 em - <http://diario.novaiguacu.rj.gov.br/>